

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 1075/2023  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

*"Cessão de Servidor".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o convênio nº10/2022, celebrado entre o  
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Município de Itabaianinha/SE;

**CONSIDERANDO**, ainda, o ofício nº 12957/23, datado de  
30/08/2023 e recebido 04/09/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora **SABRINA DAMIANA LIMA DOS SANTOS**, Operador de Computador, sob matrícula nº 1884, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 31177344 SSP/SE, CPF nº 020.647.285-46, **COM ÔNUS PARA ESTE ÓRGÃO CEDENTE**, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, da Comarca de Itabaianinha/SE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará pelo período 01 (um) ano, com data inicial em 11 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>